

**PARECER Nº:** 23/20 - Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS

**PROCESSO Nº:** 1932/2020

**INTERESSADO:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 17/2020

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei nº 17/2020, que visa alterar a Lei nº 10.277, de 02 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a criação e reestruturação de cargos do quadro de pessoal, da Administração Direta, da Prefeitura Municipal de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 26 de Maio de 2020,  
467º ano de fundação da cidade.

Relatores:

EDUARDO LEITE  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador



Aprovado o Parecer 23/20 pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei nº 17/2020.

Presidentes e Membros:

EDUARDO LEITE  
Vereador

ZEZÃO  
Vereador

RODOLFO DONETTI  
Vereador

LUCAS ZACARIAS  
Vereador

EDILSON FUMASSA  
Vereador

TONINHO DE JESUS  
Vereador

